



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



INDICAÇÃO Nº 04/2026

O Vereador **LUIZ ATÍLIO ZANCAN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

“QUE O PODER EXECUTIVO ESTUDE A VIABILIDADE TÉCNICA E URBANÍSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MELVIN JONES, NAS PROXIMIDADES DO Nº 1718.”

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de melhorar a organização do tráfego e ampliar a oferta de vagas de estacionamento na referida localidade.

No trecho mencionado há uma área de lazer amplamente utilizada pela população, especialmente nos finais de semana. Quando o espaço está em uso, os veículos passam a ocupar os poucos pontos de estacionamento disponíveis nas imediações, ocasionando dificuldades de acesso, redução da rotatividade e prejuízos ao comércio estabelecido no entorno.

A criação de vagas no canteiro central, desde que respeitados os critérios técnicos de segurança viária, mobilidade urbana e acessibilidade, poderá:

- Organizar melhor o fluxo de veículos;
- Ampliar a oferta de estacionamento;
- Garantir maior segurança aos pedestres;
- Favorecer o comércio local;
- Atender à demanda da comunidade que frequenta a área de lazer.

Diante do exposto, considerando tratar-se de medida de interesse público e de relevante impacto na mobilidade urbana e no desenvolvimento econômico local, solicita-se a análise e providências por parte do Executivo Municipal.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 02 de março de 2026.

LUIZ ATÍLIO ZANCAN
Vereador
